

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Primeiro Termo Aditivo nº 03-035/2022 referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2022, assinado em 30/03/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2022, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme os autos dos Processos Administrativos nº 014/0025522/2021 e 014/000902/2022.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, VITAE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.638.616/0001-58, neste ato representado pelo Sr. RAPHAEL FIGUEIREDO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 055.580.547-60.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 18,01% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2022 assinado em 30/03/2022, oriundo do Pregão Presencial Nº 004/2022, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de nível superior para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, conforme descrito nos documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000902/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 68.497.986,90 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
968	12/05/2022	R\$ 6.969.176,33	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	109

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de maio de 2022.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.99136-8
Mat. 41.784-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000902/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 004/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	12/05/2022
Prazo	-
Valor global	R\$ 68.497.986,90 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 968, emitida em 12/05/2022, no valor de R\$ 6.969.176,33 (seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 18,01% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2022 assinado em 30/03/2022, oriundo do Pregão Presencial Nº 004/2022, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de nível superior para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, conforme descrito nos documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000902/2022.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2022

Termo: 03-035/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, VITAE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 910.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2825 de 06 de Janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56 e, de outro lado, **VITAE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.638.616/0001-58, localizada à Avenida das Américas, nº 19005, bloco 002, sala 0709, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.790-703, neste ato representada, pelo Sr. **RAPHAEL FIGUEIREDO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 52855049, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.580.547-60, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo em vista o constante nos Processos Administrativos nº 014/002522/2021 e 014/000902/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 18,01 % o:**

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-011/2022	30/03/2022	30/03/2023

Oriundo do Pregão Presencial nº 004/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de



nível superior para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, conforme descrito nos documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000902/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica **ACRESCIDO** em 18,01%, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2022, assinado em 30/03/2022, com valor anterior de R\$ 58.044,222,45 (cinquenta e oito milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um acréscimo financeiro no valor de R\$ 10.453.764,50 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), passando o valor global para R\$ 68.497.986,90 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000902/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 68.497.986,90 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo 014/000902/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
968	12/05/2022	R\$ 6.969.176,33	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	109

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2022**, assinado em 30/03/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme os autos do processo administrativo nº 014/002522/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou não foram expressamente alteradas.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 12 de maio de 2022.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CNJ 52.99136-8
CPF 123.456.789-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

VITAE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
RAPHAEL FIGUEIREDO PEREIRA
Representante Legal